

d) Escriturário I
Anna Salles de Oliveira, RG 4.768.967
Carlos Alberto de Oliveira, RG 15.684.955
Edson Hiromi Itão, RG 6.290.049
Eliani de Lima Gazal Silva, RG 10.965.310
Gemine de Oliveira Rodrigues, RG 8.970.182
Itacema Pereira Cerione, RG 9.634.697
João Pereira, RG 8.115.642
José Aparecido Rodighero, RG 196.663
José Jorge Abdulmassih Vessi, RG 6.005.102
Josefina dos Santos, RG 5.599.627
Luzia de Araujo Santos, RG 8.549.296
Maria Celina Ribeiro de Rezende, RG 5.288.565
Maria Lucia Carneiro Rodrigues, RG 5.433.340
Mirian Silva Dionizio, RG 4.806.894
Neide Araujo Mazzarino, RG 5.313.791
Neimer Alves da Silva, RG 6.447.005
Sueli de Oliveira Soares, RG 4.663.966
Tereza Ayako Hashisuka, RG 5.533.069
e) Técnico de Administração
Antonio Garcia Morales, RG 2.228.373
Edson da Silva Ferraz, RG 4.847.647
Luiz Carlos Laraya, RG 3.611.525
Renato Moura Santos, RG 4.703.348
f) Telefonista
Jacira Honório, RG 4.188.761
2 — Funções-Atividades
2.1. Preenchidas
2.1.1 — Tabela I (SQF-I)
2.1.1.1 — Admitidos em Caráter Temporário
a) Assistente Técnico de Direção I
Luis Antonio assini Rossi, RG 2.237.461
b) Chefe de Seção II
Antonio Célio de Noronha Franco, RG 1.580.888
Edson Octávio de Camargo, RG 1.808.298
Horácio Bicudo, RG 5.167.290
José Eduardo Nicolai, RG 3.838.836
Laerte José Mangolini, RG 6.964.014
Raul Sampaio Aguillar, RG 4.906.036
2.1.2 — Tabela II (SQF-II)
2.1.2.2 — Admitidos em Caráter Temporário
a) Agente do Serviço Civil — Nível III
Joel Mariano Junior, RG 3.895.937
b) Agente do Serviço Civil — Nível V
Fernando Correa de Camargo Junior, RG 4.221.682
Walter Pimentel, RG 4.806.739
Yara Martinez Carvalho e Silva Stroppa, RG 2.479.207
c) Assistente Técnico de Direção III
Amauri Sergio Morragua, RG 5.114.847
Ednaldo Elias Mendes Leaf, RG 7.353.937
Francisco José Dias Monteiro, RG 4.859.929
Ismael Rielli, RG 2.987.287
Jeronimo Figueira da Costa Filho, RG 5.254.246
José Poli, RG 4.170.944
José Rodrigues de Almeida, RG 3.212.231
José Alexandre Sanches, RG 4.422.744
Lauriano dos Santos, RG 5.655.727
Luiz Eduardo Nardi, RG 3.705.071
Maruf Ali Murad, RG 2.571.171
Paulo de Andrade, RG 2.597.718
Pedro Amancio Cruz, RG 6.772.371
Pedro Ayres de Souza, RG 3.909.024
Pedro de Oliveira, RG 2.175.092
Pedro Lopes Junior, RG 5.410.287
Sizino Martins Vieira, RG 2.086.026
d) Assistente Técnico de Gabinete I
Maria Elvira de Felicio Porcionato, RG 4.158.474
e) Atendente
Antonia Benedita Pinto, RG 6.900.617
Djalma José Gasparini, RG 6.102.380
José Eduardo da Silva, RG 1.923.300
Maria Durvalina Rodrigues de Carvalho, RG 6.614.704
f) Contador
Moacyr Rodrigues, RG 2.083.381
g) Contínuo-Porteiro
Evaldo Matias e Silva, RG 8.722.182
h) Delegado Regional do Interior
Miguel Sampaio de Souza e Silva, RG 3.755.407
i) Economista
Ramis Pedro Boassali, RG 3.627.539
Walter de Melo Lopes, RG 2.891.077
j) Escriturário I
Aparecida Borges da Silva, RG 8.843.565
Carmen Amado Sutton, RG 3.191.944
Edna Bronzolini Mazzuco, RG 9.495.713
Eduardo Athayde Leite, RG 13.788.297
Helenice Aparecida de Jesus Bugalho, RG 5.154.159
Katia Aparecida Kodaki, RG 14.833.003
Leila de Souza Cambui Ferreira, RG 5.656.046
Lidia de Oliveira Menezes, RG 11.885.759
Maria Aparecida Antonangelo Martins Takeya, RG 11.372.557
Maria Aparecida Correa, RG 6.794.761
Maria Izabel Del Hoyo Sornas, RG 6.918.686
Maria Lucia Ruivo da Cruz, RG 8.581.366
Maria José Couto Lourenço, RG 8.282.004
Maria Rita Scarabel, RG 5.633.505
Moema Fátima de Oliveira Achar, RG 8.411.025
Oraíde Aparecida Gonçalves, RG 12.816.315
Paulo César Pupo, RG 11.307.760
Paulo Roberto Guimarães, RG 11.067.180
Silvia Correa Sampaio, RG 7.452.216
Sueli Marques das Neves, RG 17.231.765
Tania Aparecida de Marchi Petelin, RG 18.344.419
l) Motorista
Alcides Nicoletti, RG 4.364.382
Antony Villela, RG 6.791.314
Mauro Roberto Camargo, RG 12.788.449
Milton Itô Filho, RG 3.617.901
José Agostinho de Moura, RG 5.315.942
Pedro dos Santos, RG 4.703.954
Romildo Aparecido Beata, RG 3.360.102
Samuel Justino Galvão, RG 4.486.640

m) Secretário I
Maria Cristina Augusto de Rezende, RG 4.977.812
n) Servente
Ademar do Nascimento, RG 6.355.639
Ademir Luvizutto Munhoz, RG 13.665.124
Adir Cardoso Lisboa, RG 7.598.275
Andrea Cristina Moura Vandalete, RG 17.097.075
Cinira Fernandes Viana de Lima, RG 13.871.184
Darci de Souza Zana, RG 6.664.377
Euclides Abilio de Lima, RG 9.685.253
Jorge Luiz Valim, RG 10.389.104
Lidia Josefa Montani Carlos, RG 9.644.417
Luiz Silvestre de Godo Peres, RG 16.155.447
Maria Rodrigues Pereira, RG 9.300.980
Maria Santos, RG 12.626.788
Maria Aparecida Alves Camargo, RG 5.044.839
Maria Aparecida Lanzoni Salvador, RG 16.768.153
Maria das Graças Rodrigues Silveira, RG 15.419.110
Maria de Lourdes Antunes, RG 4.356.866
Maria Elisabete de Oliveira, RG 17.663.552
Maria Helena Spada, RG 15.254.358
Maria Izabel Pereira da Silva, RG 3.542.789
Maria Parecida Mariano Figueiredo, RG 11.093.805
Maria Rita Mendes dos Santos, RG 12.392.844
Nelson Soares dos Anjos, RG 2.022.086
Neuza Villardi Juncanssi, RG 9.770.548
Odair Nazeti dos Santos, RG 7.655.170
Odette Alves Moita, RG 2.680.440
Solange Pereira Nogueira da Silva, RG 13.718.804
Vanito da Silva, RG 14.261.037
o) Supervisor de Equipe de Fiscalização
Dawson Aparecido Miranda, RG 3.350.223
p) Técnico de Contabilidade
Arivaldo Bueno Falcão, RG 6.615.251
Ikue Matsumi Falcão, RG 5.547.722
José Geraldo Sandrin, RG 5.269.269
Silvio Gouveia, RG 4.225.477
2.2. Vagas
2.2.1 — Tabela II (SQF-II)
a) Assistente Técnico de Direção III
Dispensa de:
Aluizio de Mendonça Costa, RG 8.086.131
Carlos Roberto Marques, RG 7.191.903
Carlos Xavier de Oliveira, RG 3.243.117
Francisco Melfi, RG 4.840.626
João Carlos Oliveira, RG 5.612.609
João Batista da Rocha Filho, RG 9.673.573
Luiz Alberto Marques Vieira, RG 9.004.807
Roberto Paulo Valeriani Ignatios, RG 3.334.836
4 (quatro) funções decorrentes da Ampliação autorizada pelo Governador do Estado, conforme D.O. de 5-7-85
b) Atendente
Dispensa de Abilio Juliano Nicolieto, RG 6.306.474
c) Auxiliar Técnico de Administração
Dispensa de Maria Cecília da Silva Geraldo, RG 4.787.759
d) Contínuo-Porteiro
Aposentadoria de Luiz Pereira, RG 8.677.694
e) Escriturário I
54 (cinquenta e quatro) funções decorrentes da Ampliação autorizada pelo Governador do Estado conforme D.O. de 10-5-86
f) Engenheiro
Aposentadoria de Adolpho Albarelli Rangel, RG 1.070.388
g) Motorista
33 (trinta e três) funções decorrentes da Ampliação autorizada pelo Governador do Estado conforme D.O. de 10-5-86
h) Servente
18 (dezoito) funções decorrentes da Ampliação autorizada pelo Governador do Estado, conforme D.O. de 10-5-86

DECRETO N.º 27.467, DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado no Bairro de Pinheirinho, Município de Itaquaquecetuba

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, combinado com

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-124, de 15-10-87

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1.º, inciso VII do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986 e atendidas as prescrições do Decreto 27.162, de 10 de julho de 1987, resolve:
Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, o afastamento dos funcionários e servidores públicos estaduais, constantes da relação anexa, para participarem da II Semana Paulista de Prevenção em Pediatria Dr. Pedro Orlando Petrele Junior e VII Jornada Paulista de Odontopediatria. Dr. Antonio Carlos Guedes Pinto, a serem realizados em São Paulo — Capital, no período de 16 a 20 de novembro de 1987.
Artigo 2.º — Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do evento.
Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.
Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Abrão Adib Calixto — RG 2.694.514 — Cirurgião-Dentista III
Dr. Abrão Bergel — RG 1.531.847 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Acyr Finamore — RG 1.127.821 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Adib Gebara — RG 2.246.499 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Alberto Alfredo Belardi — RG 582.209 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Alberto Cury — RG 1.735.510 — Cirurgião-Dentista IV

os artigos 2.º, 5.º, alínea "g" e 6.º, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, imóvel com área total de 75.465,68m2, situado no Bairro de Pinheirinho, no Município de Itaquaquecetuba, necessário à Secretaria dos Negócios Metropolitanos e destinado à implantação de Aterro Sanitário, ou outro serviço público, que consta pertencer a Celso Fortes Amaral, com as medidas, limites e confrontações constantes no processo PPI-95 972/86, a saber:

"Inicia no ponto 43, distante 318,00m do cruzamento da Av. Nossa Senhora das Graças com a Rua Itápolis; deste ponto, segue pelo caminho de acesso com os seguintes azimutes e distâncias: 68º52'15" e 11,40m até o ponto 48; 83º11'20" e 12,29m até o ponto 50; 89º04'33" e 16,12m até o ponto 51; 85º56'52" e 11,28m até o vértice "c"; 83º11'58" e 36,07m até o ponto 55; 91º14'16" e 14,51m até o vértice "d"; 114º20'48" e 8,03m até o ponto 57; 127º59'39" e 10,55m até o ponto 59; 140º38'59" e 14,29m até o ponto 61; 113º23'07" e 20,02m até o ponto 63; 82º25'23" e 9,62m até o ponto 65; 73º21'25" e 35,95m até o ponto 67; 73º16'37" e 37,87m até o ponto 69; 58º54'30" e 17,29m até o ponto 71; 43º36'43" e 5,49m até o ponto 73; 333º11'59" e 3,48m até o ponto 74; 349º55'58" e 22,55m até o ponto 77; 27º53'20" e 15,04m até o ponto 79; 46º46'13" e 16,55m até o ponto 81; 36º57'07" e 13,98m até o ponto 83; 29º18'29" e 24,34m até o ponto 85; 41º31'47" e 20,29m até o ponto 87; 62º44'30" e 14,93m até o ponto 89; 58º52'54" e 8,08m até o ponto 91; 21º11'46" e 8,98m até o ponto 93; 14º29'30" e 26,77m até o ponto 95; 30º51'52" e 7,22m até o ponto 96; 19º45'49" e 51,31m até o ponto 97; 27º39'30" e 38,18m até o ponto 98; 34º23'04" e 53,21m até o ponto 99; 27º43'21" e 24,22m até o ponto 100; 11º54'45" e 22,73m até o ponto 101, junto a um córrego; deste ponto, deflete à esquerda, e segue pelo córrego com azimute de 294º07'43" e distância de 39,98m até a foz de outro córrego, no ponto 102; deste ponto, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 276º23'22" e 99,77m até o ponto 108; 291º57'36" e 41,83m até o ponto 109; deste ponto, deflete à esquerda e segue por um caminho, com os seguintes azimutes e distâncias: 220º36'21" e 58,88m até o vértice "j"; 214º39'24" e 25,60m até o ponto 110; 206º38'41" e 33,43m até o vértice "k"; 164º16'21" e 33,96m até o ponto 6, confrontando até este ponto com propriedade de Celso Fortes do Amaral; do ponto 6, segue por outro caminho, com os seguintes azimutes e distâncias: 209º27'23" e 40,19m até o ponto 13; 217º24'26" e 34,28m até o ponto 14, situado no vértice do campo de futebol; deste ponto segue margeando o alinhamento da Rua Sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 221º31'31" e 23,38m até o ponto 15; 222º49'15" e 24,21m, até o ponto 19; 210º19'40" e 17,15m até o ponto 21; 197º02'25" e 14,90m até o ponto 22; 202º46'30" e 22,15m até o ponto 25; 224º44'20" e 23,43m até o ponto 28; 231º25'36" e 19,67m até o ponto 31; 215º43'17" e 27,09m até o ponto 34; 207º46'35" e 31,54m até o ponto 42; 211º13'05" e 29,06m até o ponto 43, inicial da presente descrição e encerrando a área total de 75.465,68m2.

Artigo 2.º — Fica a expropriação autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins de disposto no artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta do orçamento programa vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de outubro de 1987
ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça
Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de outubro de 1987.

Dr. Alberto Lage — RG 3.050.011 — Cirurgião-Dentista III
Dr. Alberto Pacheco Bentin — RG 1.104.885 — Cirurgião-Dentista III
Dr. Alcy Secco Falsztyn — RG 1.904.292 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Amaury José Bortolai — RG 1.201.501 — Assistente Técnico Direção
Dr. Amaury Prado Garcia — RG 1.535.882 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Ambleto Ardigo — RG 1.576.248 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Amin N. Chalupe Neto — RG 1.636.571 — Inspetor
Dr. Antonio Abilio Gava — RG 1.549.295 — Cirurgião-Dentista III
Dr. Antonio Albino Ribeiro Filho — RG 1.907.040 — Cirurgião-Dentista III
Dr. Antonio Arthur Lizzandro — RG 1.669.769 — Assistente Técnico Direção
Dr. Antonio Carlos Pereira — RG 2.416.103 — Sanitarista Assistente
Dr. Antonio Pádua Savi Massaini — RG 3.232.755 — Cirurgião-Dentista I
Dr. Antonio Roque Hattner — RG 1.250.265 — Inspetor
Dr. Aparecido Jesus Bellintani — RG 1.601.856 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Araty Marron — RG 1.555.957 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Ariovaldo Ferreira Leite — RG 1.391.345 — Cirurgião-Dentista III
Dr. A. Arlene Cury — RG 1.549.884 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Arnaldo Alcides Stack — RG 2.295.533 — Cirurgião-Dentista III
Dr. Arnaldo de Toledo Braga — RG 1.281.029 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Arnaldo Schwertn — RG 1.553.541 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Arnaldo Vianna — RG 732.244 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Ary Antonio Todaro — RG 1.435.412 — Assistente Técnico Direção
Dr. Augusto Ribeiro Leite — RG 1.358.163 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. Aureliano Munhoz — RG 2.544.449 — Cirurgião-Dentista III
Dr. Avenal Marques Junior — RG 1.541.692 — Encarregado do Setor Técnico
Dr. Aylton Pedrosa Correa Toledo — RG 3.991.862 — Cirurgião-Dentista IV
Dr. A. Bárbara Virginia G. Sampaio — RG 6.814.798 — Cirurgião-Dentista I
Dr. Benedito Amdi — RG 2.209.828 — Cirurgião-Dentista III
Dr. Caizar Gebara — RG 640.231 — Cirurgião-Dentista IV